

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: camara@icaraima.pr.leg.br ; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda nº01/2023 ao Projeto de Lei nº0043/2023

Autoria: Comissões de Obras e Serviços Públicos

Súmula: apresenta emenda modificativa ao Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

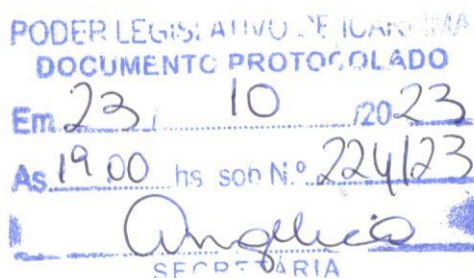
Art. 1º Altera a súmula e o art. 1º do Projeto de Lei nº0043/2023, os quais passarão a ter a seguinte redação:

SÚMULA: Altera nomenclatura de função gratificada constante da Lei Municipal nº1.388/2017.

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da função gratificada e de Coordenador das Ações da Agência do Trabalhador inserta no art. 1º da Lei Municipal nº1.388/2017, passando a vigorar, a partir desta data, como COORDENADOR DA SALA DO EMPREENDEDOR – FG 05.

Art.2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 23 de outubro de 2.023.



Vereadores:

Leandro Ferreira de Andrade – Presidente

Dilene Maria da Silva - Relatora

Altair Gomes - Membro

JUSTIFICATIVA/PARECER

A presente emenda visa adequar e regularizar a omissão do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal que altera a nomenclatura de função gratificada sem menção do dispositivo e da lei que visa alterar.

Assim sendo, necessária a presente emenda modificativa para adequação do projeto de lei e suprir a omissão apontada.

Sala de Reuniões do Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, PR, aos 23 de outubro de 2.023.